



PRAZO

[Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

SÚMULA TJ Nº 33

"O PRAZO DE CINCO ANOS DO ARTIGO 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, APLICA-SE A PARTIR DE 05/10/1988, DATA DE SUA VIGÊNCIA, SALVO SE, PELA LEI ANTERIOR, OCORRER A PRESCRIÇÃO AQUISITIVA NO CURSO DESSA DILAÇÃO."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 01/94, NA APELAÇÃO CÍVEL Nº [1994.001.02737](#) JULGAMENTO EM 20/03/96 - VOTAÇÃO POR MAIORIA ABSOLUTA. RELATOR DESIGNADO: DESEMBARGADOR MELLO SERRA. REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 21/08/96 - FLS. 83/91. IN: RDTJ 29/121. CONST. FED. 1988, ART. 183, C. PROC. CIVIL, ART. 267, VI.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 44

"NÃO SE APLICA O PRAZO DECADENCIAL PREVISTO NA LEI DE IMPRENSA, QUANDO SE TRATAR DE DANO MORAL E A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA ESTIVER FUNDADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 03/2001 - PROC. [2001.146.00003](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO UNÂNIME. RELATOR: DES. GUSTAVO ADOLPHO KUHL LEITE. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM CONST. FED. 1988. REG. INT. TJRJ, ART. 122.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0061605-49.2017.8.19.0000. JULGAMENTO EM 08/04/2019. RELATOR: DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. ACÓRDÃO PUBLICADO EM 15/04/2019.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 46

"NÃO SE SUSPENDE, COM O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER RECURSO."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. [2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 48

"OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO INTEMPESTIVOS, NÃO INTERROMPEM O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. [2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

COMENTÁRIOS: O ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 48 AFIRMA QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO INTEMPESTIVOS, NÃO INTERROMPEM O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. DE ACORDO COM A DOUTRINA MAJORITÁRIA, O EFEITO INTEMPESTIVO DECORRENTE DA INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS NÃO ESTÁ CONDICIONADO À SUA FUTURA ADMISSIBILIDADE. A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA TÊM RECONHECIDO QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS INTEMPESTIVAMENTE NÃO PRODUZEM O EFEITO INTERRUPTIVO. NESTE CASO, A PARTE QUANDO EMBARGOU NÃO MAIS TINHA O DIREITO À INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS. O PRESENTE VERBETE SUMULAR ESTÁ EM CONCORDÂNCIA COM A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DA OBRA COMENTÁRIOS AOS VERBETES SUMULARES DO TJRJ – JUIZ ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 159

"O PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA ESPECÍFICA DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER, NÃO FAZER OU DAR FLUI DA DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE INTIMAÇÃO DEVIDAMENTE CUMPRIDO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0036740-93.2016.8.19.0000](#), SESSÃO REALIZADA EM 20/03/2017. RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER. VOTAÇÃO UNÂNIME. (ACÓRDÃO PUBLICADO EM 23/03/2017)

VERBETE SUMULAR CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0036740-93.2016.8.19.0000, SESSÃO REALIZADA EM 20/03/2017. RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 379

"OS SERVIDORES SUBSUMIDOS À LEI 2.008, DE 21 DE JULHO DE 1993, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, TÊM DIREITO AO PAGAMENTO DE TRIÊNIOS RETROATIVAMENTE À SUA VIGÊNCIA, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL DE CINCO ANOS E RESSALVADAS PRESTAÇÕES POSTERIORES A TAL TÍTULO. "

REFERÊNCIA: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [0011472.05.2014.8.19.0001](#) JULGAMENTO EM 27/06/2016 - RELATOR DESIGNADO PARA ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FERNANDO FOCH. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 25

NAS AÇÕES DA LEI DE FALENCIAS O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTA-SE DA INTIMAÇÃO DA PARTE.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 52

ENCERRADA A INSTRUÇÃO CRIMINAL, FICA SUPERADA A ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO POR EXCESSO DE PRAZO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 64

NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL O EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO, PROVOCADO PELA DEFESA.

NESSE SENTIDO: [HC 81193 HC 76284 HC 67256 HC 70062 HC 69085](#)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 106

PROPOSTA A AÇÃO NO PRAZO FIXADO PARA O SEU EXERCICIO, A DEMORA NA CITAÇÃO, POR MOTIVOS INERENTES AO MECANISMO DA JUSTIÇA, NÃO JUSTIFICA O ACOLHIMENTO DA ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO OU DECADENCIA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 116

A FAZENDA PUBLICA E O MINISTERIO PUBLICO TEM PRAZO EM DOBRO PARA INTERPOR AGRAVO REGIMENTAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 117

A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO DE 48 HORAS, ENTRE A PUBLICAÇÃO DE PAUTA E O JULGAMENTO SEM A PRESENÇA DAS PARTES, ACARRETA NULIDADE.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 188

OS JUROS MORATORIOS, NA REPETIÇÃO DO INDEBITO TRIBUTÁRIO, SÃO DEVIDOS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 216

A TEMPESTIVIDADE DE RECURSO INTERPOSTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA É AFERIDA PELO REGISTRO NO PROTOCOLO DA SECRETARIA E NÃO PELA DATA DA ENTREGA NA AGÊNCIA DO CORREIO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 298

O ALONGAMENTO DE DÍVIDA ORIGINADA DE CRÉDITO RURAL NÃO CONSTITUI FACULDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, MAS, DIREITO DO DEVEDOR NOS TERMOS DA LEI.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 503

O PRAZO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO MONITÓRIA EM FACE DO EMITENTE DE CHEQUE SEM FORÇA EXECUTIVA É QUINQUENAL, A CONTAR DO DIA SEGUINTE À DATA DE EMISSÃO ESTAMPADA NA CÁRTULA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 504

O PRAZO PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO MONITÓRIA EM FACE DO EMITENTE DE NOTA PROMISSÓRIA SEM FORÇA EXECUTIVA É QUINQUENAL, A CONTAR DO DIA SEGUINTE AO VENCIMENTO DO TÍTULO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 517

SÃO DEVIDOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, HAJA OU NÃO IMPUGNAÇÃO, DEPOIS DE ESCOADO O PRAZO PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, QUE SE INICIA APÓS A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE EXECUTADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 534

A PRÁTICA DE FALTA GRAVE INTERROMPE A CONTAGEM DO PRAZO PARA A PROGRESSÃO DE REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA, O QUAL SE REINICIA A PARTIR DO COMETIMENTO DESSA INFRAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 535

A PRÁTICA DE FALTA GRAVE NÃO INTERROMPE O PRAZO PARA FIM DE COMUTAÇÃO DE PENA OU INDULTO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 555

QUANDO NÃO HOUVER DECLARAÇÃO DO DÉBITO, O PRAZO DECADENCIAL QUINQUENAL PARA O FISCO CONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONTA-SE EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DO ART. 173, I, DO CTN, NOS CASOS EM QUE A LEGISLAÇÃO ATRIBUI AO SUJEITO PASSIVO O DEVER DE ANTECIPAR O PAGAMENTO SEM PRÉVIO EXAME DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 592

O EXCESSO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SÓ CAUSA NULIDADE SE HOUVER DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO À DEFESA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 445

A LEI 2437, DE 7/3/1955, QUE REDUZ PRAZO PRESCRICIONAL, É APLICÁVEL ÀS PRESCRIÇÕES EM CURSO NA DATA DE SUA VIGÊNCIA (1º/1/1956), SALVO QUANTO AOS PROCESSOS ENTÃO PENDENTES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 448

O PRAZO PARA O ASSISTENTE RECORRER, SUPLETIVAMENTE, COMEÇA A CORRER IMEDIATAMENTE APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 507

A AMPLIAÇÃO DOS PRAZOS A QUE SE REFERE O ART. 32 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL APLICA-SE AOS EXECUTIVOS FISCAIS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 641

NÃO SE CONTA EM DOBRO O PRAZO PARA RECORRER, QUANDO SÓ UM DOS LITISCONSORTES HAJA SUCUMBIDO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 710

NO PROCESSO PENAL, CONTAM-SE OS PRAZOS DA DATA DA INTIMAÇÃO, E NÃO DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO OU DA CARTA PRECATÓRIA OU DE ORDEM.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 728

É DE TRÊS DIAS O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONTRA DECISÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, CONTADO, QUANDO FOR O CASO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO, NA PRÓPRIA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI 6055/1974, QUE NÃO FOI REVOGADO PELA LEI 8950/1994.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 54

A MEDIDA PROVISÓRIA NÃO APRECIADA PELO CONGRESSO NACIONAL PODIA, ATÉ A EMENDA CONSTITUCIONAL 32/2001, SER REEDITADA DENTRO DO SEU PRAZO DE EFICÁCIA DE TRINTA DIAS, MANTIDOS OS EFEITOS DE LEI DESDE A PRIMEIRA EDIÇÃO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br